

Secretaria de  
Estado da  
Administração



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

### Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023

**Processo nº: 202300005006586**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no Seminário de Gestão de Pessoas para Administração Pública, a ser realizado do 09 a 11 de maio de 2023, em formato presencial.

**Valor contratado:** R\$ 17.786,00 (dezesete mil setecentos e oitenta e seis reais)

Considerando a instrução do processo acima em epígrafe, em especial o Termo de Referência (46800225), de responsabilidade da Seção de Termo de Referência e Apoio à aditivo de contrato, e ainda:

Considerando a Programação do Seminário de Gestão de Pessoas para a Administração Pública e Proposta Comercial (evento SEI! 46431760 ); Estudo Técnico Preliminar 27 (evento SEI! 46799854), Solicitação de Bens e Serviços (evento SEI! 46800463); Documentos de habilitação (evento SEI! 46807611,46836441,46836712,46836745,46837552,46838088, 46838226, 47017869,47256393); a Justificativa de preços / habilitação (evento SEI! 46807416); Documentos orçamentários (eventos SEI! 47352949, 47354931);

Considerando que o Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta, João Paulo Marra Dantas, CPF/MF nº \*\*\*.645.031-\*\* por delegação autorizou a presente despesa (SEI 47352949 por força da portaria 201 de 13 de fevereiro de 2023 na qual o SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, com fundamento no art. 40, § 1º. inciso VI, da Constituição Estadual no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece o artigo 19, da Lei n.º 20.491, de 25 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial n.º 23.080, de 26 de junho de 2019, resolve em caráter personalíssimo, delegar ao Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta a prática de alguns atos inerentes à titularidade desta Secretaria de Estado da Administração, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, entre os atos delegados consta no inciso I do artigo 1º – autorizar as requisições de despesas e ou solicitações de bens e serviços – SBS das unidades administrativas desta Secretaria e os encaminhamentos necessários, observados os trâmites legais;

Considerando a justificativa da Seção de Termo de Referência e Apoio à aditivo de contrato (evento SEI! 46859876) e Superintendência Central e Desenvolvimento Estratégico de Pessoal (evento SEI! 47236111);

Considerando que a contratação em tela amolda-se à hipótese de inexigibilidade de licitação, prevista no Artigo 25, inciso II c/c Artigo 13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, devido a impossibilidade de se estabelecer disputa para a pretendida contratação, por se tratar de um evento único, cuja execução se dará pelo InfocoRh Desenvolvimento e Capacitação;

Declaramos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a contratação do **INFOCO RH LTDA**, CNPJ nº **44.825.501/0001-82**, com base no Artigo 25, inciso II c/c Artigo 13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93;

*“Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver a inviabilidade de competição, em especial:*

*II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;*

*Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:*

*VI – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”*

Ressaltamos que não cabe a esta Comissão Permanente de Licitação, a emissão de juízo acerca das especificações, oportunidade, conveniência e planejamento quantitativo em face à contratação pretendida, sendo esta de responsabilidade da unidade requisitante.

Assim, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, encaminhem-se os autos à superior apreciação do Secretário de Estado de Administração, para ratificação.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, em GOIANIA - GO, aos 05 dias do mês de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **DORIVAL JULIANO DO PRADO, Membro de Comissão**, em 05/05/2023, às 14:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MAYSA DE FATIMA ESCLODER ALVES, Membro de Comissão**, em 05/05/2023, às 14:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINE PARAGUASSU DE PAULA SIQUEIRA, Membro de Comissão**, em 05/05/2023, às 14:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA TAVARES DE SOUZA, Gerente**, em 05/05/2023, às 14:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 47388283 e o código CRC 3892C0D1.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
RUA 82 300 - Bairro CENTRO - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO  
LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR (62)3201-5795



Referência: Processo nº 202300005006586



SEI 47388283

Secretaria de  
Estado da  
Administração



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

## RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2023 - SEAD/GO

No uso das atribuições que me são conferidas por lei, **RATIFICO a Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 03/2023 (evento SEI! 47388283)**, na íntegra, com fundamento no Artigo 25, inciso II c/c Artigo 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratação do **INFOCO-RH LTDA, CNPJ nº 44.825.501/0001-82**, para aquisição de 05 inscrições para o Seminário de Gestão de Pessoas para a Administração Pública, de forma presencial, que será realizado nos dias 09/05 a 11/05/2023, sendo o valor total da aquisição R\$ 17.786,00 (dezesete mil setecentos e oitenta e seis reais), nos termos do processo nº 202300005006586.

**FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**  
Secretário

GOIANIA - GO, aos 05 dias do mês de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a) de Estado**, em 05/05/2023, às 14:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 47392427 e o código CRC 755397DA.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO -  
GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 202300005006586



SEI 47392427